Publicação: Sexta-Feira 15 de maio de 2015 Edição: 638

1

Praça da Matriz 261 – Centro – 87970-000 – Nova Londrina – Paraná – Tel. (44) 3432-8500 e-mail: pmnl@novalondrina.pr.g

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2015

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade, EM CARÁTER EMERGENCIAL E EXCEPCIONAL, de recomposição do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

I – Convocar a candidata abaixo identificada, aprovada no Concurso Público, Edital 002/2012, conforme classificação obtida pelo Edital nº 011/2013, que divulga o Resultado Final, para comparecer junto à Divisão de Pessoal até o dia 22 de maio de 2015, das 08:00 às 12:00 horas, munidos dos seguintes documentos originais e fotocópias:

- 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física CPF;
- Titulo de Eleitor;
- Comprovante da última votação;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Número do cadastro do PIS;
- Certidão de Casamento (para casados);
- Certidão de Nascimento (para solteiros);
- Certidão de Nascimento dos filhos;
- Carteira de Vacinação para filhos menores de 04 anos de idade;
- Certificado de Escolaridade:
- Exame admissional;
- Comprovante de Residência;

CARGO: COZINHEIRA

CLASS.	NOME		RG
06	ROSA RODRIGUES	GOULARTE	7.692.961-0
	DO NASCIMENTO		

 ${\sf II}$ – O não comparecimento no dia, local e hora acima, implicará em **renúncia tácita** do direito de assumir ao cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE MAIO DE 2015.

DORNELIS JOSE CHIODELLI

Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL N.º 079/2015

13 de maio de 2015

<u>**SÚMULA**</u>: REVOGA PROCESSO LICITATÓRIO № 001/2015 – TOMADA DE PREÇOS nº 004/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 49 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 – LEI DE LICITAÇÕES, e

Considerando que ainda não houve homologação do procedimento, consequentemente o contrato administrativo não fora celebrado e o serviço ainda não fora prestado;

Considerando a reprogramação dos serviços internos, viabilizando a disponibilização emergencial de recursos próprios (materiais e mão-obra),

Publicação: Sexta-Feira 15 de maio de 2015 Edição: 638

2

Praça da Matriz 261 – Centro – 87970-000 – Nova Londrina – Paraná – Tel. (44) 3432-8500 e-mail: pmnl@novalondrina.pr.g

DECRETA

Art. 1º.Fica revogado o Procedimento Licitatório nº 001/2015, de 24 de fevereiro de 2015, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obras de construção de uma rampa e instalações hidrossanitárias, elétricas, pinturas, vidros, prevenção de incêndios e serviços complementares no refeitório e vestiário do aterro sanitário do município de Nova Londrina, conforme especifica.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE MAIO DE 2015.

DORNELIS JOSE CHIODELLI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA Secretário de Administração